

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA FORMA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 27 DE MAIO DE 2019, PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 32/2019.....

Presidência: Vereador Alino Coelho. **Abertura:** 20h05min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos membros da Comissão: os Vereadores Alino Coelho (PSDB), Paulo César Rodrigues (PSL) e Olímpio Antunes (PSC) e público acadêmico do curso Superior em Ciências Contábeis das Faculdades CNEC e FACTU de Unaí-MG, conforme a lista de presença. Foi registrada a ausência dos Vereadores Valdir Porto (PTB) - Vice-Presidente -, Paulo Arara (PSB) e Shilma Nunes (PDT). **Sumário:** O Cerimonial, por intermédio do servidor Daniel Salgado, convidou para compor a Mesa Diretora o Vereador Alino Coelho (PSDB) - Presidente da Comissão, Olímpio Antunes (PSC) e o Consultor de Orçamento de Câmara Eduardo Borges. O Vereador Paulo César Rodrigues (PSL) tomou assento na bancada do Plenário. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e a audiência pública cumprimentando a todos. O cerimonialista efetuou a leitura do texto bíblico retirada do Livro de Salmos, Capítulo 149, versículos de 1 a 3. Foi efetuada a leitura do Edital n.º 21, de 6 de maio de 2019. Prosseguindo, o Consultor de Orçamento da Câmara, **Eduardo Borges**, apresentou o **Projeto de Lei n.º 32/2019**, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual e execução do orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências, através de slides, demonstrando os principais pontos do projeto, esclareceu sobre as razões da audiência pública, que é realizada em virtude de previsão na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e Estatuto das Cidades, que assegura a transparência mediante o incentivo à participação popular nos processos de elaboração das peças orçamentárias; fez uma breve explanação sobre planejamento municipal esclarecendo que é formado por três peças, o PPA, a LDO e a LOA; que o PPA é feito para um período de quatro anos e a LDO e LOA anualmente; que o prazo para encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias pelo Chefe do Poder Executivo é até 15 de abril e de devolução pelo Poder Legislativo para sanção é até 30 de junho; mostrou o conteúdo do projeto de lei por item: **Texto da Lei; Anexo de Prioridades e Metas para 2020; Anexo de Metas Fiscais; e Anexo de Riscos Fiscais**. Apresentou os números das Metas Totais de Receitas para 2020 – por órgão; composição das receitas; repasses ao Poder Legislativo; despesas consolidadas, correntes e de capital; Meta de resultados Primário e Nominal; Meta Fiscal – Montante da Dívida; Avaliação das Metas do Exercício Anterior; Comparação das Metas Atuais – Metas Fiscais comparadas com as fixadas; Evolução do Patrimônio Líquido; Origem e aplicação dos recursos de Alienação de Ativos; Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS; Margem de expansão de Despesas – obrigatórias e de caráter continuado; e Anexo de Riscos Fiscais (reserva de contingência para atender demandas jurídicas; assistências diversas; insuficiência de arrecadação; discrepância de arrecadações e emendas impositivas). Encerrada a apresentação do Projeto o Consultor Eduardo Borges se colocou a disposição e respondeu aos questionamentos apresentados pelos Professores de Ciências Contábeis e Administração de Empresas da CNEC e da FACTU, Eudes Rubens Pereira, Solange das Graças Mendes, José Geraldo de Souza Ramos. Usou da palavra Vereador Paulo César Rodrigues (PSL). Nada mais havendo para tratar, às 21h25min, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião e a audiência pública, agradecendo a presença de todos.

Aprovada a presente ata no dia ____/____/____. Ass.: Presidente: _____, Vice-presidente: _____, Membros _____, _____, _____.

